



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS**

**EDITAL ELEITORAL Nº 01/2017
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER - TO**

**DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS
DO CREA - TO**

A Comissão Eleitoral Regional – CER/TO, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia por meio da Decisão Plenária PL-nº 011/2017, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 1.022/2007 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a realização da eleição para Diretor-Financeiro da Caixa de assistência dos Profissionais do Crea/TO – Mútua;**

I – Data da Eleição: 19 de janeiro de 2018

II – Local da eleição: na Sede do Crea-TO localizada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 10. Palmas-TO.

III – Horário de votação: a partir das 17h00min.

IV – Cargo em disputa: Diretor-Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, de acordo com o que estabelece o artigo 18 do Estatuto da Mútua aprovado pela Resolução Confea nº 1.020/2006.

V – Registro de candidaturas: na forma do Título II – Das Candidaturas e do Registro, do Capítulo II – Do Requerimento de Registro de Candidaturas do Regulamento Eleitoral para Eleição dos membros da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, aprovado pela Resolução Confea nº 1.022/2007, artigos 16, 17 e 18.

VI – Prazo final para desincompatibilização: 18 de outubro de 2017, sendo este o último dia de exercício no emprego, função ou cargo, remunerado ou não, no Sistema Confea/Crea/Mútua, sob pena de ser considerado inelegível.

VII – Prazo final para apresentação de requerimento de registro: até 06 de novembro de 2017.

VIII – Local de registro de candidaturas: na Sede do Crea-TO localizada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 10. Palmas-TO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS**

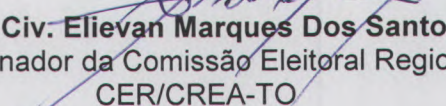
IX – Condições de candidatura: os interessados em concorrer ao cargo devem preencher as condições estabelecidas nos artigos 9º a 13º do Regulamento Eleitoral para Eleição dos Membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, anexo da Resolução Confea nº 1.022/2007.

X – Horário de funcionamento do protocolo: das 08h00min às 18hmin.

XI – Regulamento Eleitoral para Eleição dos Membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea: anexo da Resolução Confea nº 1.022/2007, encontra-se à disposição para consulta dos interessados na internet, no portal do Crea-TO – www.crea-to.org.br no link Eleições 2017.

Anexo: Calendário Eleitoral para Diretor-Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea/TO - Mútua

Palmas, 03 de outubro de 2017.


Eng. Civ. Elievan Marques Dos Santos
Coordenador da Comissão Eleitoral Regional
CER/CREA-TO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-TO

ELEIÇÕES 2017 – CALENDÁRIO ELEITORAL
ELEIÇÃO PARA DIRETOR-FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-TO (MÚTUA)
Conforme Decisão PL nº 0839/2017, Confea

ITEM	FASE	AGENTE	PRAZO	NORMA	DATA
1.	1º Edital: Publicação do Edital de Convocação Eleitoral		-	28	03/10/2017
2.	DESINCOMPATIBILIZAÇÃO	Candidato	3 meses antes do pleito*	Art. 13, VIII; Resolução 1.022/2017 Lei 8.195/91	18/10/2017
3.	Último dia para requerimento de registro da candidatura	Candidato	Conforme prazo de protocolo no Crea-TO	-	06/11/2017
4.	2º Edital: Requerimentos Registros de candidaturas regulares e indeferidos	CER-TO	Após encerrado prazo para requerimento de registro	§2º, Art. 19	13/11/2017
5.	Impugnação/recurso de registro de candidatos	Interessado	2 dias úteis	Art. 20	16/11/2017
6.	Contestações	Interessado	2 dias úteis	Art. 21	20/11/2017
7.	Apreciação pela CER	CER-TO	3 dias úteis	Art. 22	23/11/2017
8.	3º Edital: Decisões Candidaturas Deferidas/Indeferidas	CER-TO	Após deliberações sobre requerimentos, impugnações e contestações	Art. 22	24/11/2017
9.	Recurso à CEF candidaturas indeferidas pela CER	Interessado	2 dias úteis	Art. 23	28/11/2017
10.	4º Edital: Reconsideração pela CER/Manutenção indeferidos – contrarrazões recursos interpostos	CER/TO Interessado	24 horas	Art. 23	27/11/2017
11.	Julgamento de recursos contra decisões da CER	CEF	2 dias	-	29/11/2017
12.	5º Edital: Extratos de Decisões da CEF	CEF	2 dias		30/11/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

13.	Recursos contra decisões da CEF	Interessado	2 dias	Art. 54, §2º	04/12/2017
14.	6º Edital: Recursos contra decisões da CEF	CEF	-	-	05/12/2017
15.	Apreciação de contrarrazões	Interessado	2 dias	-	07/12/2017
16.	Julgamento de recursos pelo Plenário Confea	Plenário Confea	2 dias	-	11/12/2017
17.	7º Edital: Resultado do julgamento	CEF	-	-	12/12/2017
18.	Início da Campanha Eleitoral	Candidato	20 dias antes da eleição	Art. 27	30/12/2017
19.	Preparação do local da votação	CER/TO	-	-	19/01/2018
ELEIÇÃO					
20.	Chamada Nominal e votação secreta: Identificação dos eleitores; Assinatura na folha de presença; Entrega da célula oficial para votação	CER/TO – Mesa receptora	Plenário do Crea-TO 18h	Arts. 4º/32/36/38	19/01/2018
21.	Verificação do número de cédulas oficiais devendo ser igual ao número de votantes; Leitura das cédulas; Apuração	CER/TO – Mesa receptora	Imediatamente após a abertura da urna	Art. 32	19/01/2018
22.	Impugnação oral Julgamento/decisões de plano/recurso das decisões e julgamentos - oral	Candidato	Durante o processo de votação e apuração	Art. 42	19/01/2018
23.	Elaboração do mapa e lavratura da ata	CER/TO	Após apuração da urna	Art. 43	
24.	Divulgação do resultado	CER/TO	Encerramento	Art. 53	
25.	POSSE DO ELEITO	Plenário Crea/TO	Plenária de Posse do novo Presidente do Crea-TO		

Regulamento Eleitoral disponível em www.crea-to.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

*Resolução nº 1.022/2007 – Aprova o regulamento eleitoral para eleição dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

*Art. 60. Os casos omissos devem ser resolvidos com base no Regulamento Eleitoral relativo à eleição para presidente de Crea e da Mútua.

*Prazo final para desincompatibilização – 03 meses antes do pleito - por força da sentença proferida nos autos da ação nº 2008.34.00.0067557-7, já transitada em julgado.

O presente documento contendo 03 folhas é parte integrante do Edital nº 01/2017 – CER-TO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco', written in a cursive style.